

PORTARIA Nº 56/UNOESC-R/2017

Altera a constituição da Comissão de Bolsas do PROSUP (CAPES), do Programa de Mestrado em Ciência e Biotecnologia, oferecido na Unoesc Videira.

O Reitor da Universidade do Oeste de Santa Catarina – Unoesc, **Professor Aristides Cimadon**, no uso de suas atribuições e de acordo com a Portaria CAPES nº 181/2012, que Regulamenta o Programa de Suporte à Pós-Graduação de Instituições de Ensino Particulares – PROSUP (CAPES),

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a constituição da Comissão de Bolsas do PROSUP (CAPES), do Programa de Mestrado em Ciência e Biotecnologia, oferecido na Unoesc Videira, com os seguintes membros:

I – Coordenadora do Programa de Pós-graduação:

- Profª Drª. Jane Mary L. Neves Gelinski.

II – Representante do Corpo Docente:

- Profª Drª. Claudriana Locatelli;
- Prof. Dr. Edson Luiz de Souza.

III – Representante do Corpo Discente:

- Cristiane Bonatto de Moraes.

Art. 2º Os membros da referida Comissão não serão remunerados no desempenho desta função, devendo ter dispensa das outras obrigações na instituição nos horários das reuniões de trabalho desta Comissão.

Art. 3º Em caso de demissão de qualquer um destes membros, ou afastamento voluntário ou compulsório, fica o membro, automaticamente, desligado de suas atribuições, devendo proceder-se à imediata substituição.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 131/Unoesc-R/2015.

Registre-se e Publique-se.

Joaçaba/SC, 26 de abril de 2017.

Prof. Aristides Cimadon
Reitor da Unoesc